



LEI ORDINÁRIA Nº 1040

de 03 de setembro de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2001, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Sebastião Walmor dos Santos, a rua projetada n 08, que se inicia na Fazenda São Francisco, tendo as quadras 22 e 20 ao lado direito e a sede da AABB de Jardim, ao lado esquerdo, nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1040/2001 - 03 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em